



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13 / JANEIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **Simone Maria de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º **099.085.194-09**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2021.

Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **Sonia Maria Vicente Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º **701.162.184-95**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2021.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **Acelio Soares do Nascimento**, inscrito no CPF sob o n.º **020.662.634-78**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 2021.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE